



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 12/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2020 - Diretoria - 29/01/2020 das 17:00 as 22:00

Decisão: 12/2020

Referência: 2603142/2019

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 29 de janeiro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes, objeto de solicitação de diárias, suprimentos de fundos e passagem aérea, Conforme Decisão Normativa nº 95, Art.2., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da concessão de diárias e passagem aérea para a Empregada do Crea-AM, Selma de Pinho dos Santos, visando o treinamento em elaboração, acompanhamento, tramitação dos projetos do Prodesu, no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020, em Brasília- DF. Coordenou a reunião o senhor **Daniel Pinto Borges**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Marcelo De Almeida Conceição, Paulo Francisco Da Silva Ribeiro, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2020.

DANIEL PINTO BORGES
Coordenador da Reunião